



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1408/2018

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito Municipal, para disponibilizar um local para depósito de lixo eletrônico, no Município.

Justificativa: Ressaltamos que esses tipos de lixos possuem muitas substâncias tóxicas e não podem ser descartados em aterros sanitários, pois estes não possuem uma infraestrutura adequada para lidar com os resíduos que o lixo eletrônico produz, substâncias essas que contaminam o solo e as águas subterrâneas. Com essa iniciativa vamos contribuir para a melhoria ambiental da nossa cidade

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2018.


Zé Claudio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado Reprovado Discussão

11 DEZ 2018

 